



RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.100.000,00 (dos milhões e cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para incremento das ações e custeio das despesas dos Serviços Especializados em Saúde para o município de Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o disposto no Art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece como finalidades para aplicação dos recursos federais as seguintes ações: ampliação do acesso e resolutividade da atenção ambulatorial especializada; realização de procedimentos cirúrgicos eletivos; realização de exames especializados; e estruturação da rede especializada;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, o município conta com 7 especialidades médicas atuando no município com consultas, procedimentos e cirurgias, quais sejam: a. Cirurgia Geral. Ultrassonografia, Ginecologia/Obstetrícia, Gastroenterologia Ortopedia, Cardiologia e Neurologia. Conta ainda, com cirurgias de urgência 24h na unidade hospitalar e realiza mais de 20 cirurgias eletivas mensalmente, abaixo listadas: histerectomia, Salpingectomia, Ooforectomia, Postectomia, Perineoplastia, Colectomia, Retirada de Lipoma, Vasectomia e Histerectomia. Custeio do Parque de Imagens do Município, que conta com os seguintes exames: Raio X, Ultrassonografia, Mamografia e Endoscopia. Solicita ainda Aquisição de Equipamentos para o fortalecimento da Rede Alyne;

Considerando que a oferta de serviços médicos se constitui em um dos maiores pontos de estrangulamento do sistema e tem sido organizado e financiado, historicamente, com base na lógica de oferta de procedimentos, desconsiderando as necessidades e o perfil epidemiológico da população. Desta forma, há ainda, uma baixa capacidade de regular, prever incentivar ou criar-se mecanismos que possam corroborar para mitigar a enorme





dificuldade em manter na rede de serviços, em função da defasagem dos valores pagos pelo Serviço Público, para o profissional ou mesmo mantê-los em territórios remotos;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017152/2025-25(SIGED) que dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.100.000,00 (dos milhões e cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços especializados em saúde para o município de Alvarães/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a aplicação dos recursos pleiteados se revela tecnicamente justificada diante do volume de produção, da diversificação dos serviços ofertados e da ampliação concreta do acesso da população a cuidados especializados no próprio território.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.100.000,00 (dos milhões e cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços especializados em saúde para o município de Alvarães/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

